

REGULAMENTO

1. **DO CONCURSO:** O Concurso Musa das Flores é uma promoção da Prefeitura de Viamão, através da Secretaria de Cultura e secretaria do desenvolvimento Econômico.
2. **INSCRIÇÃO:** O Concurso Musa das Flores 2019 receberá inscrições até o dia 10 de maio do corrente ano, na Secretaria de Cultura no turno da manhã e em postos específicos, informado pela mesma. O Desfile acontece no centro de Viamão (em frente a Igreja Matriz) e o traje das candidatas é vestido longo, a critério de cada, ou seja a promotora não fornece vestido ou qualquer tipo de indumentária/roupa.
3. **DAS PARTICIPANTES:** Poderão participar do concurso de beleza, impreterivelmente, candidatas do sexo feminino, de 15 (quatorze) a 26 (vinte e cinco) anos de idade, completados até o dia do desfile.
 - 3.1 - As interessadas menores de 18 (dezoito) anos deverão ter autorização do responsável legal para formalização da participação.
4. **DOS REQUISITOS:** Para participar, as candidatas deverão preencher, gratuitamente, as fichas de Inscrições com os seguintes dados pessoais: nome completo, bairro, idade, manequim, n.º do calçado, endereço, telefone, e, para menores de 18 (dezoito) anos, nome e RG do responsável, com as devidas assinaturas.
5. A data do desfile será dia 11 de maio no centro de Viamão, em frente a Igreja Matriz no turno da tarde (às 16h), em caso de chuva o desfile acontece normalmente.
6. Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.
7. As candidatas serão avaliadas por 5 pessoas, profissionais da área da beleza com notórios saber e conhecimento nos quesitos a serem avaliados no desfile. A nota e decisão do júri são soberanas, não cabendo nenhum tipo de recurso e/ou questionamento após a divulgação do resultado que será acompanhado pela comissão organizadora e um fiscal que estará presente na soma das notas.
8. A nota dos jurados para cada item será de 5 a 10 pontos tendo os seguintes critérios de avaliação nas etapas regionais:
 - a) Beleza facial;
 - b) Beleza corporal;

- c) Elegância na passarela;
- d) Simpatia;
- e) Desenvoltura em público;
- f) Fotogenia.

9. Será eleita uma vencedora (Musa) e uma princesa as quais receberão a faixa e outros brindes a serem definidos pela organização do evento.

10. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, cuja decisão não é passível de recurso.

11. As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens captadas durante todas as etapas do concurso de beleza (ensaio e desfile), em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado nos meios de comunicação.

12. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

13. Pelo simples ato de inscrição neste concurso de beleza, a candidata ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste concurso de beleza, sem que qualquer valor seja devido à candidata.

14. A candidata reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso de beleza, incluindo danos morais, danos materiais, danos diretos, danos indiretos, etc.

15. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente concurso de beleza, as candidatas poderão entrar em contato pelo telefone 51 34353374.

16. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora determinada pela Realizadora.

17. A cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site: <http://www.viamao.rs.gov.br>